

**FLUXOGRAMA
PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO**

SETOR RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATA	FLS.
S.A.	Formaliza processo mediante assinatura do requerente em formulário próprio, devendo ser juntado ao processo o respectivo Contrato de Compra e Venda do lote, com firma reconhecida das assinaturas, e cópia do IPTU do exercício vigente ou anterior.		
C.L./Jurídico	Anexa o Contrato de Implantação e/ou Escritura de Caução do loteamento.		
Jurídica	Analisa a documentação do imóvel e determina as providências.		
PMS / DPUS	Enviar à PMS, caso o lote tenha sido objeto de desmembramento.		
DAF / SCP	Elabora os respectivos custos envolvendo as redes de água e esgoto, do suporte à infraestrutura, apresentado o valor total.		
S.A.	Contata o requerente, informando-o do custo da liberação de caução. Havendo concordância do interessado, remete os autos ao SCR para emissão de aviso recibo. Havendo pedido de parcelamento do custo, consulta a DAF.		
SCR	Emite o aviso recibo (ou os avisos recebidos), conforme número de parcelas autorizadas, remetendo-os ao interessado para pagamento. Controla a quitação do encargo.		
Jurídico	Consumada a quitação do custo da liberação, expede a Certidão em 2 (duas) vias, a qual obrigatoriamente deverá ser assinada pelo Diretor Geral (Certidão essa bastante para levantamento da caução junto ao Cartório de Registro de Imóveis) que providenciará a baixa da caução.		
SPG	Providencia a entrega da Certidão (uma) via ao requerente e também da Declaração de Recebimento (uma) via juntando as respectivo processo.		
Jurídico	Recebe o processo da para ciência da entrega dos documentos, providencia as anotações necessárias.		
C.L.	Trâmites concluídos, encaminha para arquivo.		
SPG	Arquiva o processo.		

16/11/15 – revisão 03/15igr.